



# CÂMARA MUNICIPAL

## Campo Bonito-PR

GESTÃO 2017 à 2018

PORTARIA Nº. 09/2017

SÚMULA: Nomeia Comissão  
Permanente de Licitação.

O PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações e artigo 95, inciso II, alínea "b" da Lei Municipal nº. 030/90 (Lei Orgânica Municipal)

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Constituir uma Comissão de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, que venham a ser executadas pelo município de Campo Bonito, durante o período de doze meses.

#### Titulares

Presidente	CPF	Cargo
Alair Antonio dos Santos	880..116.229-15	Contador

Membros	CPF	Cargo
Sandra Scimeoni de Albuquerque	917.116.229-15	Assistente Administrativo
Guilherme Turri da Silva	079.851.539-26	Assessor Jurídico

Suplentes	CPF	Cargo
Edemar Slompo	837.365.739-87	Assessor Legislativo

**Art. 2º.** – A Comissão designada no Artigo anterior, poderá, a qualquer tempo requisitar os serviços de profissionalismo com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão na reunião de julgamento dos processos de licitação.

**Art. 3º.** - Para atender ao disposto no parágrafo Segundo do Artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93 fica a Comissão Permanente de Licitação, com poderes para: à análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição do Registro Cadastral Permanente de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Campo Bonito.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 007/2013, com validade de doze meses.

Sala da Presidência em 03 de fevereiro de 2017.

Ademar Belo  
Vereador/Presidente